

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

PORTARIA Nº 10/2025

18/08/2025

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Em consulta aos documentos internos da Câmara de Vereadores de Realeza-PR foi constatado que a contagem da numeração das legislatura para confecção dos documentos oficiais e atas da sessões legislativas apontam para a “14ª Legislatura”, informação que está equivocada, já que a legislatura atual representa a “15ª Legislatura”, com isso, DETERMINO que seja realizada a correção em todos os documentos redigidos pela Câmara de Vereadores de Realeza-PR a partir desta data, para passar a constar “15ª Legislatura”.

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, dezoito dias do mês de agosto de dois mil vinte e cinco.

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS
Presidente